



## **DECRETO Nº 3.375/2023**

*(27 de junho de 2023)*

Dispõe sobre: **"HOMOLOGA PARCIALMENTE O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - SP, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal; CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL PARA TODOS OS CARGOS, exceto para os cargos, 005 - AGENTE DE TRÂNSITO - 041 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame Edital nº 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público,*

### **DECRETA**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR PARCIALMENTE o processo administrativo do Concurso Público Edital 001/2023 (TODOS OS CARGOS, exceto o cargo 005 - Agente de Trânsito e 041 - Motorista de Ambulância) para a contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação executado pelo Instituto CONSULPAM em 2023, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

**Art. 2º.** Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

**Art. 3º.** Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 27 de junho de 2023.*

  
**NIVALDO DA SILVA SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado na Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.*